

01-0694/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0694 / 2006

DE

2006

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0694 / 2006

DE

12/12/2006

ROMOVENTE:

VEREADOR

ADEMIR DA GUIA

E M E N T A:

DENOMINA RUA ARMANDO ROSSI, A ATUAL TRAVESSA DANÇAS
CAPIRAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTANA.

ARQUIVADO EM 27/08/2007

Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo. Processo Legislativo
8/11/2010 10:12:21

00000021478-74





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Ademir da Guia

Folha nº 01 do proc.

Nº 694/2006

Ademir da Guia - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 14 DEZ 2006

Constituição e Justiça
Rel. Ldb. - M. T. P. - M. T. P.
Educação, Cult. e Esporte
F.N. - Trânsito

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0694/2006

Denomina rua Armando Rossi, a atual travessa Danças Caipiras, localizada no Distrito de Santana.

A Câmara Municipal de São Paulo, Decreta:

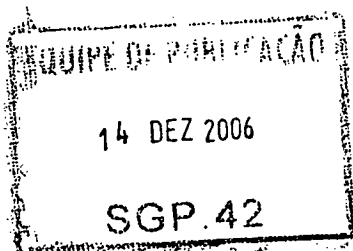
Art. 1º – Fica denominada rua- Armando Rossi, a atual Travessa Danças Caipiras, localizada no Distrito de Santana;

Art. 2º – As despesas com a execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.


Ademir da Guia
Vereador



17:53 12/12/2006 001093 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
rubricação rubricados sob
n.º 2 a 5
Em: 19.12.06
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

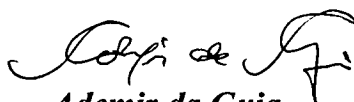
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar rua Armando Rossi, a atual travessa conhecida como Danças Caipiras, situada no Distrito de Santana.

O senhor Armando Rossi, imigrante italiano, tornou-se empresário bem sucedido no ramo da construção civil, tendo inclusive, construído uma Vila de Residências, localizada próximo à travessa cujo projeto visa denominá-la com o seu nome.

Cidadão preocupado com o bem estar da sua comunidade, dedicou em vida o melhor dos seus esforços no desenvolvimento de trabalhos de caráter filantrópico e social.

Portanto, esse cidadão ítalo-brasileiro, que deu enorme contribuição ao desenvolvimento da Cidade de São Paulo, em particular ao bairro de Santana, é ao nosso ver, merecedor desta distinção, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares, a aprovação deste Projeto de Lei.


Ademir da Guia
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

8º SUBDISTRITO - SANTANA

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Ernesto França Pinto Junior

OFICIAL

Adelina Clara de S. Parmentieri

Renato França Pinto

SUBSTITUTO DO OFICIAL

Maria Cecília França Pinto

SUBSTITUTA DO OFICIAL

Marlene Lorençon
Luciano dos Santos

Marcia de Oliveira França Pinto
Vilma de Sale Lyra

ESCREVENTES

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, revendo em meu Cartório, a pedido Verbal de pessoa interessada os livros de registro de óbito, nele existentes, do de Nº C-0019, às fls. 205, lavrado sob Nº 000012189, verifiquei constar o assento de ARMANDO ROSSI, falecido no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (28/10/1984), às 11 horas, à rua Amaral Gama nº 274 - Apto. 34 - Capital do sexo masculino, de cor branca, profissão construtor, natural de Araraquara - deste Estado, domiciliado e residente à rua Amaral Gama nº 274 - Apto 34 - Capital com 74 anos, estado civil casado.

Filho de SALVADOR ROSSI e de JULIA SCALINE ROSSI.

Foi declarante Victorio Canteruccio, declaração nº 4396.

O atestado de óbito, firmado pelo Dr. Roberval Mendes Pereira e Jose Odair Furlan de Mendonça, que deu como causa morte: broncopneumonia.

O falecido foi cremado.

OBSERVAÇÕES: Deixou viúva Maria Julia Rossi e com ela cinco filhos maiores de nomes: Diony, Dilma, Diva, Dirce, Dinaura. Deixou bens, ignorando se há testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de novembro de 2006.

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Maria Cecília França Pinto
SUBSTITUTA DO OFICIAL

Oficial de Registro Civil
do 8º Subdistrito - Santana
Rua Amaral Gama, 102
São Paulo - Capital
Tel: (011) 6979-4042

Rua Amaral Gama, 102 - Santana - São Paulo/SP - Cep: 02018-000
Fone/Fax: (11) 6979-4042 - e-mail: 8oficio@terra.com.br

0315G-58001-68000-0506

0315G-AA 065587

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E QUERASURAS

ARMANDO ROSSI

CPF nº

RG nº

No início do século 20 os camponeses italianos Salvatore Rossi e Giulia Scallini Rossi, habitantes de Palazzuolo Sul Senio, próximo de Firenze, resolveram imigrar para o Brasil, enfrentando com coragem e esperança essa terra promissora. Eram casados e tinham um filho, Luigi Rossi. Em meio a grande luta na lavoura de café, no interior de São Paulo, tiveram mais oito filhos.

Armando Rossi, filho de Salvatore Rossi e Giulia Scallini Rossi, nasceu na cidade de Matão, interior de São Paulo, em 23 de julho de 1910. Seguindo o exemplo dos pais trabalhou muito, sempre com muita dedicação e entusiasmo. Estudou contabilidade, trabalhou no comércio, e casou-se em 1931 com Maria Júlia Rossi, em Araraquara. O casal teve cinco filhas, mudaram-se para a Capital de São Paulo, no bairro de Santana.

Sempre em Santana, zona norte da cidade, foi o pioneiro na construção de prédios residenciais. Suas construções tinham características de suas raízes, isto é, tinham características européias. Construiu uma vila inteira de casas, conhecida como "Vila do Rossi", localizada numa travessa da Rua Amaral Gama, altura do número 264, hoje é chamada "Travessa Danças Caipiras". Desbravador de terras, sempre na zona norte de São Paulo, faleceu em 28 de outubro de 1984, deixando a esposa, já falecida, cinco filhas, 13 netos e 13 bisnetos, sendo além de profissionais liberais, engenheiros seguidores das idéias do avô. Seu genro, Victório Canteruccio, e seu neto, Fernando Rossi Canteruccio, são fundador e diretor, respectivamente, da empresa Rohr S/A Estruturas Tubulares, hoje com 1200 empregados em todo o Brasil.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-694 de 2006 19/12/06 (a) CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

20/12/06

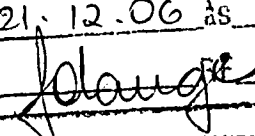

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

20/12/06

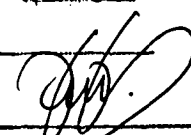

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBUEMOS
20/12/06
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
AV. SÃO CARLOS, 131 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 21.12.06 às 14h

SOLANGE RAIHONI DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 02/03/2007
Pres. Conv.
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 07/03/07 AS 16:00h
POR 
SAÍDA: 14/03 AS: 12h 00 ASS.: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 06 a 17, e folha de informação nº
 em 17/5/07.
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº α do
Processo nº 694/06
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0694/2006, de autoria do Nobre Vereador Ademir da Guia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

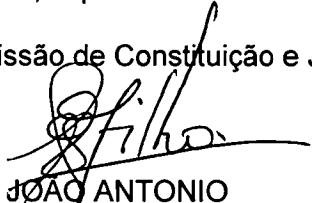
3º - A denominação proposta (Rua Armando Rossi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0694/06 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

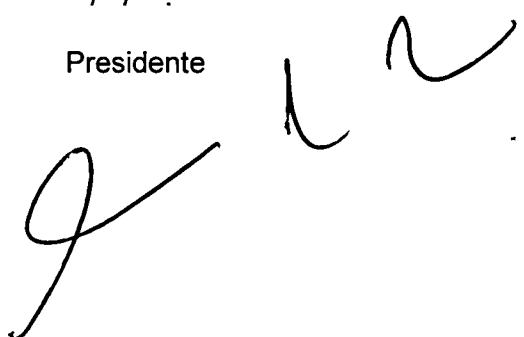

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de março de 2007.

CÓPIA

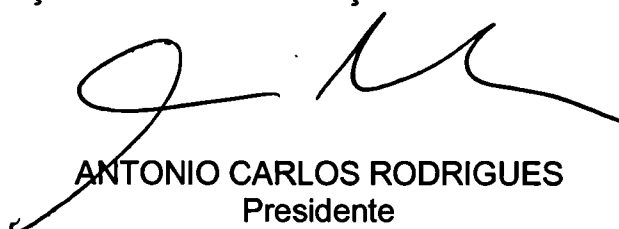
25 - OF-SGP15

25- 0051/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 694/06, de autoria do Vereador Ademir da Guia – que “Denomina rua Armando Rossi, a atual travessa Danças Caipiras, localizada no Distrito de Santana”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 694/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



1449902

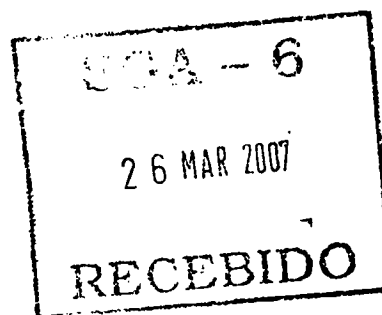
Folha nº 08	do
Processo nº	694/06
Fábio de Castro Palya	
Reg. 11.120	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0051/2007, de 21/03/07, solicitando informações acerca do PL 694/06, que "Denomina rua Armando Rossi, a atual travessa Danças Caipiras, localizada no Distrito de Santana".

Anexo: fotocópias do PL 694/06 do despacho da Comissão solicitante.





1449902

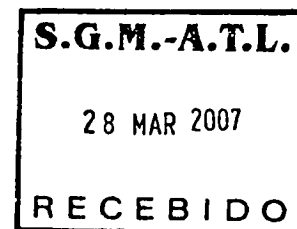
Folha nº 09	do
Processo nº 694/06	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0051/2007, de 21/03/07, solicitando informações acerca do PL 694/06, que "Denomina rua Armando Rossi, a atual travessa Danças Caipiras, localizada no Distrito de Santana".

Anexo: fotocópias do PL 694/06 do despacho da Comissão solicitante.



Elene Carvalho Pinha
RR 558.463.3.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 09-04-02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 9 de maio de 2007.

Folha nº 10 do
Processo nº 694/06
Fólio de Câmara Paulo
Reg. 11.120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 209/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0051/2007

Processo nº 2007-0.107.520-8

15 - DOCREC
15- 1111/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 694/06, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que denomina Rua Armando Rossi a atual Travessa Danças Caipiras, localizada no Distrito de Santana.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

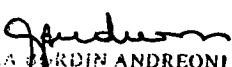
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MSFO/drs
Resp 694-06

À SGP-15

Em 10/05/07


ANGELA FORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

Em 14/05/07 - 15:30h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Folha nº 11 do
Processo nº 694/06
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120 **Armando Rossi** (Rua)

Folha de Informação n.º 7
Do Memº 876/2006-ATLIII

Em 10/01/2007 (a) *[assinatura]*

[assinatura]
Sra. Sônia de Sá
AAPP - P.H. 106

CÓPIA

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 694/06 de autoria do(a) vereador(a) **Ademir da Guia** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Armando Rossi**".

Com base no **Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, na verificação dos documentos juntados no presente expediente e na consulta de nossa base de dados, entendemos que a denominação proposta NÃO possui condições para uma aprovação por não atender a referida legislação.

A travessa *Danças Caipiras* é oficial pelo **Decreto nº 25.586, de 21 de março de 1988** e trata-se "*da designação genérica de muitos tipos de danças praticadas pelos nossos caboclos. Elas são acompanhadas em geral pela viola caipira e muitas vezes com batidas de pés. Exemplos: cateretês, fandangos rufados, bate-pés, etc.*"

Por ser oficial, a presente propositura tem como objetivo alterar a denominação de um logradouro já oficializado. A esse respeito, a legislação estabelece:

"Art. 23 - É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos.

Parágrafo único - Não se considera alteração de denominação a simples correção de grafia, codificação ou quaisquer outras modificações de natureza meramente operacional.

Art. 24 - O disposto no artigo 23, "caput", não se aplica às hipóteses de:

I - homonímia;

II - similaridade ortográfica, fonética ou decorrente de fator de outra natureza, que gere ambigüidade na sua identificação;

III - denominação que não tenha sido atribuída por ato próprio da autoridade competente.

(...)

Art. 25 - Poderá também, excepcionalmente, haver alteração de denominação de logradouro desde que haja expressa anuência, devidamente comprovada, de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus moradores ou pessoas nele domiciliadas. (...)"

Sugerimos portanto, a escolha de outro local para a homenagem em questão, levando-se em conta os méritos apontados do nome apresentado.

Em 10/01/2007.

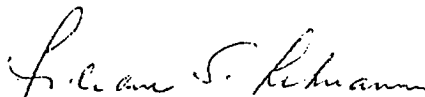


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

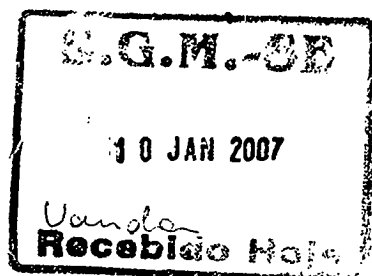
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 10/01/2007.



Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

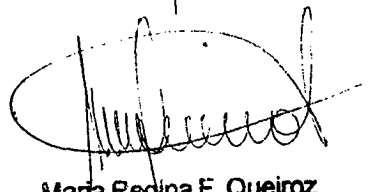


ATL III

Chupie

Ciente. A pasta

S.P. 11/01/07



Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
DAB/SP nº 60.468

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS -
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ () NOHE ()

Folha nº 12 do
PESQUISA DE DADOS
Processo nº 694/06
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

03/01/07
PAG 1 FIM

CODLOG - 44005-1 DENOMINACAO - TV DANCAS CAIPIRAS
FOLHA MOC 07-G QUADRIC. MOC A6 CEP 02037 - 050
PTO INICIAL DENOM.- R CONS SARAIVA CODLOG 17843-8
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 072-122 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 18 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFIC.LEITO E DENOMINACAO 25586 DECRETO 88 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
VE SEM DENOMINACAO (STN) 019 22/03/88
***** FIM *****

CODLOG A 44005-1
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA ()

Fl. 07

10/01/07

Dezile Figueira
Inspeção Fiscal - RI
R.F. 000000.5

CÓPIA

DECRETO Nº 25.586, DE 21 DE MARÇO DE 1988

Folha nº 13 do fl. 08
Processo nº 69462
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120
10/01/07
Dede Figueira
Insper - RI
R.P. 00000.5

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-023.871-87*51,

CÓPIA

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada **TRAVESSA DANÇAS CAIPIRAS - Código CADLOG 44.005-1** – a Viela sem denominação (Setor 072 - Quadra 122/AR-ST), que começa na Rua Conselheiro Saraiva, entre as Ruas Voluntários da Pátria e Amaral Gama e termina nesta última, no 8º Subdistrito - Santana.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de Março de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de Março de 1988.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 14	do
Processo nº 694/06	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Folha de informação nº ...09..

Do Memorando nº 875/2006 – ATL III

em 10/01/2007

(a)

Decio Figueira
Instituto Fiscal - RI
R.F. 025633.5

Ref.: Projeto de Lei nº 694/06

CÓPIA

SGM/ATL - CHEFIA

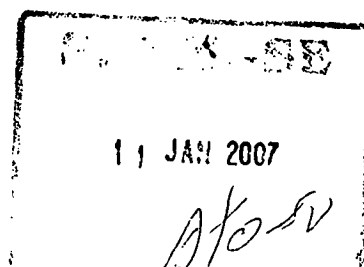
Sra. Assessora Especial (Gabinete do Prefeito)

Informamos que a Travessa Danças Caipiras, foi denominada pelo Decreto 25.586/88, cuja cópia anexamos, não podendo ser alterada, conforme legislação vigente. Propomos o veto ao referido PL.

Atenciosamente

São Paulo, 10 de janeiro de 2007


Decio Figueira
Assistente Técnico
DIMAP-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 15 do
Processo nº 694/06
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

do

nº

folha de informação nº 07
em 20/12/2006 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Porto
CASE

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 694/ 2.006 MEMO A.T.L.: 874 / 2.006 VEREADOR: ADEMIR DA GUIA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV

DANCAS CAIPIRAS

CODLOG: 44005-1

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 25.586 / 1.988

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R ARMANDO ROSSI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS VIGENTES QUE REGEM O ASSUNTO.

20/12/2006

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 16 do
Processo nº 694/06
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 12

DO_PROCESSO_Nº_2007 - 0.107.520 - B _EM_13/04/2007_(A)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 082/07

INTERESSADO: VEREADOR ADEMIR DA GUIA - PL Nº 0694/2006.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO:
ARMANDO ROSSI.

CASE G

SENHOR DIRETOR

SEGUE ABAIXO RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04:

ITEM 1 - SIM.

ITEM 2 - SIM. O NÚMERO DE CODLOG É 44.005 - 1 E O NOME OFICIAL É DANÇAS
CAPIRAS.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA.

ITEM 4 - SIM, PORÉM NÃO SE TRATA DE DENOMINAÇÃO, MAS DE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO.

ITEM 5 - NÃO. O CORRETO É TRAVESSA.

ENDOSSAMOS A MANIFESTAÇÃO DE PH QUANTO A ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO PROPOSTA.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

13/04/2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12 de
Processo nº 694/06
Fábio de Castro Palva
PAULO

CÓPIA

Do Processo nº 2007-0.107.520-8

Folha de Informação nº 1311

em 17/04/2007 (a)

Satir
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0694/2006
INFORMAÇÃO: 0183/CASE-G/ 2007

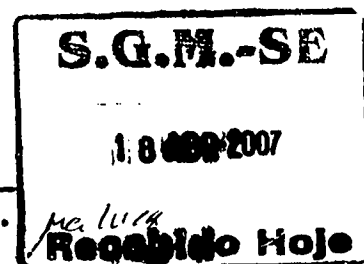
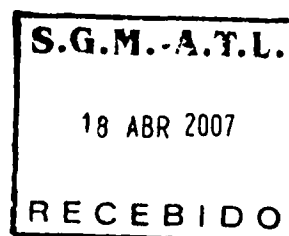
SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com a informação retro, em atenção ao solicitado.

17 104/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/05/07 AS 11:00 h
POR ALI
SAÍDA: 18/05 AS: 16 h 50 ASS: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/05/07 AS 14:45 h
POR JOW
SAÍDA: 23/05 AS: 15 h 30 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n) junt.: 18
sub n° _____
rubricado(s)
de informação n°
11/6/07
SOLANGE RAIZ DE SOUZA
R.F. 12601
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0846/2007

Folha nº 18 do proc.
nº 01-694 do 20 06
Solange Raimondos Santos
RF 10.801

FO JO FO
201

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0694/06.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Ademir da Guia, que visa alterar a denominação da "Travessa Danças Caipiras" para "Rua Armando Rossi", localizada no Distrito de Santana.

O autor fundamenta sua intenção em justa homenagem ao Sr. Armando Rossi.

Sob o ponto de vista da iniciativa, dispõe o art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Entretanto, no presente caso, conforme informações prestadas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Departamento do Patrimônio Histórico, às fls. 11 e vº, a pretensão de alteração da denominação do logradouro em pauta não encontra fundamento nas hipóteses elencadas na legislação Municipal aplicável à matéria.

A inexistência de similaridade fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação (inciso II do art. 1º da Lei 8.776/78, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis nºs 12.339/97 e 13.180/01) é de fácil aferição no caso concreto, porquanto o autor da propositura não apontou a que se assemelha ou identifica a denominação vigente, no local ou em qualquer outro ponto do Município, capaz de justificar a alteração pretendida, por igual motivo, também não se pode aplicar a alegação de exposição ao ridículo, constante do inciso III do art. 1º da Lei 8.776/78, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis nºs 12.339/97 e 13.180/01.

A questão da eventual existência de homonímia também deve ser afastada, conforme informação de fls. 15.

Deste modo, somos pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/6/07

(pl0694-06a)

17 - RELCOM
17- 1324/2007

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
07 06 07
105 35
Conteúdo:
SOLANGE RAIXONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À SGP-21
São Paulo, 12/ 6/ 07
SOLANGE RAIXONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

701 3130

Ser(ões)(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 19220
Em 27/08/2007
Ass:
Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
PF 11020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

São Paulo, 12 de junho de 2007.

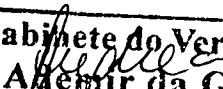
Memo SGP - 2 nº 29/07

Ao Nobre Vereador
Ademir da Guia (PR)

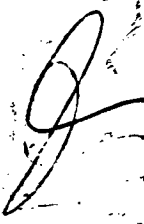
O PL nº 0694/2006 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2


**Gabinete do Vereador
Ademir da Guia**

Recbi 13/06/07
17:08 hrs.


13/06/07



Câmara Municipal de São Paulo

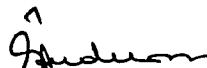
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

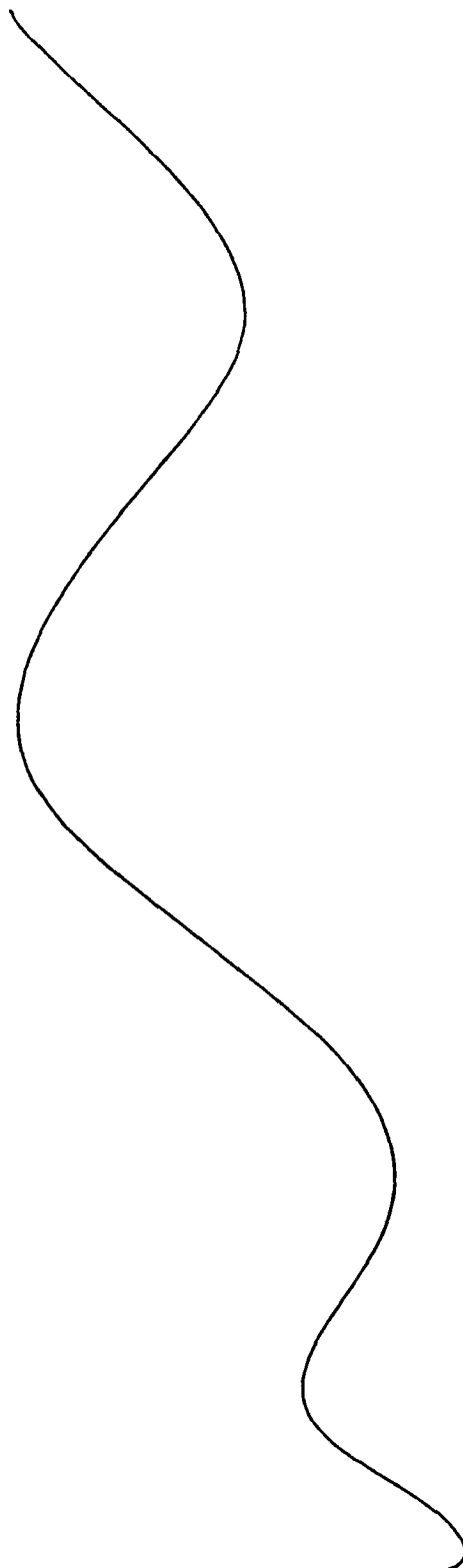
Papel para informação, rubricado como folha nº 20
do processo n.º 01-694 de 2006 27/08/2007 (a) Lizia Oshiro
Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 11 020

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

27/08/07


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



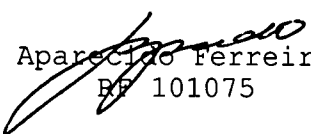
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 21..... 27/08/07
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 21
do processo 01-694 de 2006 27/08/2007


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 21 fls.
Arquivado em 27/08/2007
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075